



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4526/2025

De 04 de Novembro de 2025.

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea “a”, inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal N° 2294/2024, de 17 de dezembro de 2024.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2294/2024, de 17 de dezembro de 2024, Processo Digital: 0002438-39-2025-3-00-0000-00,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 166.887,82 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2025, na seguinte classificação:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Unidade Orçamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Classif: 04.122.0002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Conta: 32

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 9.000,00

Conta: 34

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 4.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçamentaria: 05.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.123.0002.2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Conta: 155

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA..R\$ 1.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.122.0003.2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Conta: 283

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 3.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 12.361.0016.2.032 Manutenção, Conservação e Ampliação Prédios Escolares Ensino Fundamental

Conta: 321

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR...R\$ 40.000,00

Conta: 314

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0016.2.032 Manutenção, Conser. e Ampliação Prédios Escolares Ensino Fundamental

Conta: 329

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 75.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0016.2.032 Manutenção, Conser. e Ampliação Prédios Escolares Ensino Fundamental

Conta: 367

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.91.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR...R\$ 10.000,00

Órgão: 11 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentaria: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0010.2.073 Manutenção das Atividades do CRAS

Conta: 761

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desd. Fonte Recursos: 1056 Programa de Atenção Integral a Família-PAIF

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

Conta: 3371

Fonte de Recursos: 2660 Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desd. Fonte Recursos: 1056 Programa de Atenção Integral a Família-PAIF

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.887,82

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS. PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 26.782.0034.2.026 Construção, Ampliação e Conservação de Estradas, Pontes e Pontilhões

Conta: 259

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0016.2.032 Manutenção, Conser. e Ampliação Prédios Escolares Ensino Fundamental





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Conta: 297

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....R\$ 40.000,00

Conta: 303

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentaria: 07.01 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0016.2.038 Manutenção, Conser. e Ampliação Prédios Escolares Educação Infantil

Conta: 409

Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 73.000,00

Órgão: 11 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentaria: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 08.244.0010.2.073 Manutenção das Atividades do CRAS

Conta: 758

Fonte de Recursos: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desd. Fonte Recursos: 1056 Programa de Atenção Integral a Família-PAIF

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

Conta: 3370

Fonte de Recursos: 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Desd. Fonte Recursos: 1056 Programa de Atenção Integral a Família-PAIF

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.887,82

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 04 dias do Mês de Novembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER

Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS

Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904

administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028